



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 33-P/GM/MME, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar **MARCOS DE SOUZA FONSECA GUIMARÃES**, para exercer a Função Comissionada Executiva de Corregedor, código FCE 1.13, do Ministério de Minas e Energia.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2024 - Seção 2.